

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL

ANO-BASE: 2019

Ciente.
E-07.10.2020.


Dr. Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1377/2017, abaixo transcrito, encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, com dados do ano de 2019.

Art. 4º O relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 3º deverá conter, ao menos: o número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Parágrafo Único. O relatório de gestão será encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal, e disponibilizado integralmente na Internet.

CONSIDERAÇÕES:

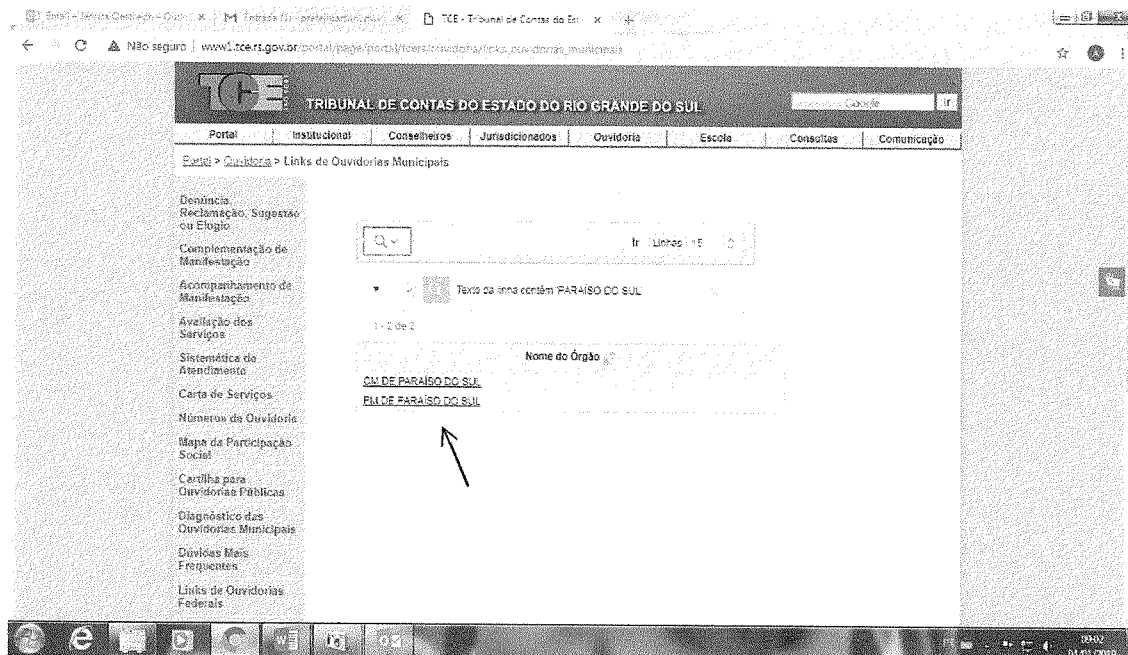
- No ano de 2017, o site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul passou por uma reformulação, passando a contemplar um link para a Ouvidoria-Geral.



- No dia 29 de novembro de 2017, foi promulgada a Lei Municipal que efetivamente criou a Ouvidoria-Geral do Município de Paraíso do Sul, e estabeleceu suas especificidades.



- c. Ainda em 2017, foi atualizado no Cadastro SISCAD do TCE/RS, o link da Ouvidoria do município de Paraíso do Sul:



RELATÓRIO:

- a) De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Paraíso do Sul recebeu 07 (sete) manifestações, sendo que para todas, foi prestado retorno.
- b) Todos os manifestantes utilizaram o formulário do Site da Prefeitura Municipal para realizarem seu registro.
- c) Os motivos das Manifestações recebidas estão no Gráfico abaixo:



- d) Diante das manifestações recebidas, saliento que os setores responsáveis por prestarem as respectivas informações em resposta, estiveram disponíveis para esclarecer todas as manifestações registradas.
- e) Pretende-se aprimorar o processo de respostas aos manifestantes, visando especialmente o encaminhamento de todas as respostas no prazo dado por Lei, o ficou deficiente no ano de 2019. Isso também quanto ao Relatório de Gestão em tela, que será publicado, neste ano, intempestivamente.
- f) Com base nos dados registrados, sugiro que sejam intensificadas as ações de transparência e divulgação dos atos públicos da Prefeitura Municipal, assim como a divulgação de dados oficiais do Município, especialmente facilitando o acesso do cidadão a documentos e serviços que lhe são necessários.
- g) Percebeu-se temas diversos como objeto dos questionamentos à Ouvidoria-Geral em 2019, verificando-se questionamentos pontuais.
- h) Foi prestado retorno a todas as sete manifestações, mediante o envio da informação requerida ou pedido de complementação de informações; e quanto à reclamação recebida, foi repassada à Empresa responsável, à Secretaria de Obras e Trânsito e à fiscalização do Contrato. Todos estes documentos estão arquivados junto à Ouvidoria-Geral.

Diante disto, permaneço disponível para maiores esclarecimentos, informando ainda, que este mesmo Relatório será disponibilizado integralmente na Internet, no link: <http://paraisodosul.rs.gov.br/relatorio-de-gestao>.

Atenciosamente,

Jéssica Oestreich Dutra
JÉSSICA OESTREICH DUTRA

Agente Administrativo, mat. 689-0, responsável pela Ouvidoria-Geral.

Paraíso do Sul/RS, 07 de outubro de 2020.